



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ÁGUAS FRIAS – SC

PARECER

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do município de Águas Frias, instituído pelas Leis Municipais nº 832/2009, e Lei nº 1.077/2013 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 155/2023 realizaram a análise referente a utilização dos recursos financeiros alocados no Fundo da Infância e da Adolescência no ano de 2023. Os dados foram analisados através de balancetes contábeis, onde se verificou que os recursos foram utilizados de acordo com a legislação aplicada à administração pública e para as finalidades as quais foram disponibilizados.

Os conselheiros verificaram que durante o ano de 2023 foram realizadas campanhas e ações conforme plano de ação e aplicação do FIA, juntamente com o Conselho Tutelar e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste município. Após análise e acompanhamento minucioso dos recursos aplicados através do FIA decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do ano de 2023.

Águas Frias/SC, 16 de janeiro de 2024.

LEONICE CASSOL
Presidente do CMDCA

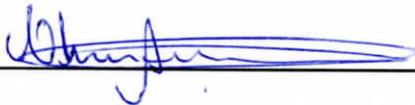
ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

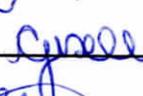
Nome: Janete Robini Dage Assinatura:

Nome: Therese Brenelin Assinatura:

Nome: Marizete Senegaski Assinatura:

Nome: Amanda Ellen Michelle Assinatura:

Nome: KEIANA A. D. Dos Santos Assinatura: 

Nome: Cynara Cassel Assinatura: 

Nome: Elisângela B. Cassel Assinatura: 

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____